



H  
/ /  
10

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

### Ata nº 68

----- Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva; o Secretário, Carlos Ferreira Neves e o Tesoureiro, António Jorge Neves Oliveira. As vogais, Adelina Maria Marques Fernandes e Liliana Andreia Domingos Machado não estiveram presentes tendo justificado a ausência. -----

#### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

##### 1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA -----

1.1 A Junta de Freguesia recebeu um email do Município de Ourém a dar conhecimento que a arruamento onde reside a D.<sup>a</sup> Mónica Neves está inserido no “pacote” de ruas a requalificar e que o procedimento em causa já se encontra a decorrer. -----

1.2 No seguimento do ofício enviado à empresa Complexo Fúnebre de Fátima, no passado dia 27 de fevereiro de 2024, o qual se transcreve de seguida na íntegra:  
“Com a finalidade de exercer o direito de interpelação para pagamento, na sequência do Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais com prazo certo, celebrado entre a Junta de Freguesia de Fátima ou Freguesia de Fátima, pessoa coletiva nº 506927512, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, nº 181, 2495-557 Fátima e a entidade Bernardo Mendes da Fonseca, Unipessoal, Lda. ou outra entidade que lhe venha a suceder, titular do NIPC 515155853, que é uma empresa que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> representa, e a esta Junta de Freguesia, cujo objeto é a Casa Mortuária de Fátima e respetivos anexos, inscrito na matriz predial sob o artigo 3922, serve a presente para solicitar que nos seja feito o remanescente do pagamento no montante de 120.000,00€, em falta desde o último dia do mês de agosto de 2022, conforme a cláusula terceira do referido contrato de arrendamento e com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020. Com efeito e conforme o referido contrato, é devido a esta Junta de Freguesia o montante de 120.000,00€, correspondente ao adiantamento de 80 meses de renda. A vossa empresa pagou a quantia 240.000,00€ estando o remanescente de 120.000,00€ em dívida, que deve ser pago até 30 de março de 2024. Os contratos devem ser pontualmente cumpridos e da nossa



*quei  
61*

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

parte sempre tudo fizemos para cumprir. Aguardamos assim o pagamento final, sem o que consideramos nesta missiva como interpelação e como desinteresse definitivo da vossa parte pelo contrato celebrado. Assim daremos, sem mais o contrato como não cumprido da vossa parte, com perda das rendas pagas e mais consideramos que só não utilizaram o espaço conforme quiseram, porque não foi a vossa vontade. Apesar de não terem ocupado o espaço na data que consta do contrato, esse facto é da vossa inteira responsabilidade, à qual somos alheios, pois a Casa Mortuária é propriedade do domínio privado da Junta de Freguesia e como tal estava isenta de licenças, quer de construção, quer de utilização, pelo que a validade do contrato nunca esteve em causa. Foi, pois, exclusivamente, por vossa responsabilidade esta demora, pelo que a Junta de Freguesia teve de continuar a assegurar os serviços fúnebres.", o Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento da resposta enviada pelo gabinete de Nuno Henriques, advogado da empresa Complexo Fúnebre de Fátima, Lda., conforme se transcreve de seguida na íntegra:

"É com um misto de perplexidade e determinação que ora se responde à carta recebida recentemente. Ao analisar o conteúdo da mesma, não pode deixar de manifestar surpresa diante das questões levantadas, especialmente considerando que houve uma reunião recente na qual já tinham sido abordadas algumas temáticas. É imperativo esclarecer que, contrariamente ao indicado, a inquilina entendeu que o acordo não se limitava a 20 anos, mas sim a um período de 29 anos para duração do contrato. Além disso, é crucial salientar que a finalidade do arrendamento era a utilização plena do espaço após a conclusão das obras necessárias naquela data. Recorda-se que o pedido de obras remonta a 2021, contudo, foi suspenso devido à descoberta de que o imóvel não estava devidamente registado em nome da senhoria junto da conservatória, informação essa que foi ocultada – sendo por isso imputável tal atraso à Junta. Esta descoberta resultou no hiato do processo de licenciamento até o final de 2023, invocando-se deste modo a exceção de não cumprimento.

Neste contexto, propõe-se a elaboração de um aditamento contratual. Sugere-se retomar o pagamento dos €120.000,00, de modo mensal, agora como parte do acordo de arrendamento e não mais como uma caução, uma vez que se assumirá a posse plena do espaço. Tal tomada de



H Vaz  
07

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

posse acarretará, naturalmente, uma extensão do contrato para o futuro, em igual período de tempo, porque, recorde-se – a própria Junta não tinha a situação registal regularizada. -----

Adicionalmente, gostava-se de destacar que a inquilina tomou conhecido da prática, pela Junta de Freguesia de Fátima, de subarrendar o espaço a terceiros, sem estar autorizada para isso, o que acrescenta uma camada adicional de complexidade a esta situação. Por outro lado, gostaria relembrar-se o disposto no Artigo 1076º do Código Civil à data dos factos, o qual estabelece que o pagamento antecipado da renda pode ser realizado por um período não superior a três meses, mediante acordo escrito. Tal disposição, em conjunto com as irregularidades no registo do imóvel, levanta questões significativas quanto à interpretação e validade do contrato em vigor. Além disso, não se ignora que a eventualidade de uma disputa jurídica acarreta custos substanciais e prolongar ainda mais este impasse. É do interesse de ambas as partes evitar tal cenário, procurando uma solução amigável que respeite os direitos e interesses de todos os envolvidos. Dessa forma, propõe-se a realização de aditamento contratual, precedido de discussão do assunto, com o objetivo de encontrar uma solução que seja justa e mutuamente benéfica. Está-se confiante de que, com diálogo aberto e colaborativo, se pode chegar a um entendimento que satisfaça ambas as partes. Aguarda-se atentamente a vossa opinião.” -----

----- Posto isto, o Presidente da Junta informou os restantes elementos do Executivo que já tinha contactado o gabinete jurídico e como tal já foi elaborada resposta à missiva, a qual se transcreve de seguida na íntegra, tendo esta a concordância por parte dos restantes elementos do Executivo: -----

“Acusamos a recção da V/ missiva datada de 28 de março, respondendo o seguinte: -----

Por ter havido uma reunião com a presença de representantes da vossa empresa, na qual foram abordados os assuntos tratados na nossa carta anterior, os quais não tiveram seguimento, não houve qualquer surpresa na nossa resposta, pois nos limitámos a reiterar por escrito os temas abordados nessa reunião – que se resumem ao pedido de pagamento de quantias em atraso. ---

O contrato foi debatido e assinado por representantes da vossa empresa, as cláusulas que do mesmo constam são o resultado das negociações e a Junta de Freguesia nunca assumiu ou prometeu um período mais longo; recorde-se que o pedido era de trinta anos, aos quais se respondeu que por imperativos legais e da necessidade de pagamento de imposto,



*# 67*

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

nomeadamente IMT, não seria possível e que o prazo de duração do contrato, a que se chegou por acordo, foi de 20 anos, prazo que consta do contrato e que foi aceite por todos os presentes, com a assinatura do mesmo. -----

O objeto do contrato foi e é a utilização da casa mortuária e de um espaço envolvente, constante de planta anexa ao contrato e é este que pode ser cumprido, desde o momento em que se assinou o contrato. -----

A casa mortuária é propriedade da Junta de Freguesia, bem como do domínio privado da mesma, e como tal estava isenta de licenciamento. As obras que constam do contrato são interiores e não envolvem licenciamento. O projeto que deu entrada na Câmara Municipal de Ourém e a que os senhores se referem, não impedia a utilização da Casa Mortuária, aliás como tem servido até hoje, na qual se têm feito os serviços fúnebres da Freguesia. -----

A falta de registo na Conservatória não é fundamento suficiente para que a casa não sirva ao fim a que se destina. Por essa razão, a Casa Mortuária esteve sempre em condições de ser utilizada. Os senhores só recentemente é que falaram na posse e na chave, mas como bem compreendem, isso tem de ser objeto de um documento escrito e de serem assegurados, sem hiatos, os serviços fúnebres da Freguesia. Desde que o queira fazer e desde o início, esteve à vossa disposição. -----

Para que haja exceção de não cumprimento é necessário que a parte não faltosa notifique a outra, o que nunca aconteceu. -----

A Junta de Freguesia não pode aceitar qualquer outro aditamento a este contrato e as rendas pagas serão imputadas às rendas e a descontar no final do contrato, como do mesmo consta. ---

Não pode haver qualquer extensão do contrato, uma vez que a Junta nunca impediu a tomada de posse da Casa e mesmo a florista que ocupava uma loja saiu logo, pelo que desde o início que a Casa Mortuária está à disposição da vossa empresa, que só a não explorou porque entendeu não o fazer. Assim, a caução em falta deve ser paga, deve ser retomado o contrato, começar a pagar a renda mensal e só fazer o desconto nos últimos anos de vigência do contrato. Aliás como do mesmo consta e foi discutido e concordado desde o início. -----

A Junta de Freguesia não fez qualquer subarrendamento e mesmo a florista que ocupava uma loja à data do contrato a deixou vaga quase de imediato. -----



PF 07/07

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Quanto ao invocado artigo do Código Civil é bom lê-lo em conjunto com os outros e que diz por remissão do Decreto-Lei aplicável aos arrendamentos das autarquias locais, que os contratos de arrendamento não habitacionais, como é o caso, regem-se pelas cláusulas acordadas entre as partes e que só na ausência destas cláusulas é que se aplicam as normas imperativas: ora, como do contrato constam as cláusulas do pagamento do mesmo, são estas que regem, pelo que as significativas interrogações têm uma resposta fácil – é o que está escrito no contrato. E lá diz que a vossa empresa tem de pagar.

Concordamos absolutamente que se evitem tribunais; por isso continuámos a aguardar até agora que a vossa empresa cumpra. Até porque acreditamos que vão fazer um bom trabalho. Só falta isso e tudo fica resolvido.

Concordamos em marcar uma ou mais reuniões, desde que fique desde já assente que não haverá prolongamento do prazo do contrato e que o pagamento integral será feito no mandato do atual Presidente, por forma a não passar o assunto para o Executivo seguinte, na defesa do interesse de todas as partes envolvidas.

Aguardamos o vosso contacto para agendar a reunião.”

--- O Executivo deliberou ainda que para além desta resposta ser enviada ao Advogado Nuno Henriques será também enviada ao arrendatário da Casa Mortuária, ao cuidado do Engenheiro Manuel Lourenço.

---

## 2. ASSOCIAÇÕES

---

**2.1** A Junta de Freguesia recebeu um email da Associdaire com a apresentação dos novos órgãos sociais e a ata da tomada de posse dos mesmos. Solicitam a celebração de um novo protocolo para a cedência do edifício da velha escola da Maxieira a fim de continuar a funcionar a sua sede, bem como a atribuição de um apoio monetário no valor de 250,00€ para dar início ao desenvolvimento de algumas atividades. O Executivo deliberou celebrar novo protocolo de cedência do edifício acima referido, decidindo ainda atribuir um apoio financeiro até ao montante de 250,00€.

---



F  
F  
67

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

**2.2** A Junta de Freguesia recebeu um ofício de Filipe Lourenço Pereira, Secretário Geral Adjunto da Presidência do Conselho de Ministros a solicitar a emissão de parecer, no âmbito do procedimento de atribuição do estatuto de utilidade pública apresentado pelo Montamora Sport Clube. O Executivo deliberou emitir parecer favorável para que esta associação possa ser reconhecida com o estatuto de utilidade pública.

---

### 3. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

---

**3.1** O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 10/2024 referente à abertura do procedimento concursal para a aquisição de combustível rodoviário (gasóleo e gasolina), com o seguinte teor:

"Na sequência do ajuste direto lançado para Aquisição de Combustível Rodoviário (gasóleo e gasolina) em regime de fornecimento contínuo – P04/2024, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada a 15/03/2024 e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se: -

- Adjudicação a Repsol Portuguesa, Lda., NIPC 500 246 693, pelo valor de 9.100,00 € (nove mil e cem euros), sendo estipulado 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros) para gasóleo rodoviário e 600,00 € (seiscientos euros) para a gasolina, acrescido de IVA a taxa legal em vigor, em regime de fornecimento contínuo; o contrato inicia-se a contar da data da sua assinatura e termina a 31 de dezembro de 2024 ou até esgotar o preço contratual;

- Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP;

- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;

- Que seja nomeado António Jorge Neves Oliveira como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP."

----- O Executivo analisou a proposta apresentada e deliberou aprovar a mesma, procedendo assim em conformidade.

---

### 4. CONTABILIDADE

---



H / quer  
/ 07

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

**4.1** O Presidente da Junta apresentou a proposta nº 11/2024 referente à autorização para a assunção de compromissos plurianuais para posterior abertura do procedimento por concurso público para a formação de contrato da empreitada para a requalificação do piso inferior e arranjos exteriores da antiga EB1 de Lombo d'Égua, com o seguinte teor:

“Considerando que:

1. É necessário proceder à requalificação do piso inferior e dos arranjos exteriores da antiga EB1 de Lombo d'Égua, de forma a ampliar a Biblioteca Pública de Fátima e a criar um espaço envolvente atrativo para que possa servir como ponto de lazer e convívio, permitindo também uma melhor distribuição, organização e polivalência do espaço.

2. A Junta de Freguesia celebrou um protocolo de cedência da antiga EB1 de Lombo d'Égua com o Município de Ourém em 03/09/2021;

3. Que a Junta de Freguesia celebrou um protocolo de apoio financeiro com o Município de Ourém para financiar os encargos decorrentes desta empreitada de requalificação da antiga EB1 de Lombo d'Égua, no valor de 463.230,02€, em 16/11/2023.

4. Esta obra já se encontra prevista no PPI do ano 2024, aprovado em Assembleia de Freguesia de 28/12/2023.

5. O tempo de execução da empreitada será de 9 (nove) meses, pelo que se prevê a sua finalização em 2025.

6. É ainda da competência da Assembleia de Freguesia a autorização para a realização do procedimento e a assunção de encargos plurianuais, nos termos do artigo 6.º, n.º 1 alínea d) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;

7. A presente despesa tem inscrição no orçamento de 2024 da Junta de Freguesia, na rubrica 0701030701 – *Biblioteca Pública de Fátima*.

Propõe-se que o Executivo delibere:

Solicitar à Assembleia de Freguesia autorização para a assunção de encargos plurianuais, nos termos do artigo 6.º, n.º 1 alínea d) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, para posterior abertura do procedimento por Concurso Público para a formação de contrato de empreitada de requalificação do piso inferior e arranjos exteriores da antiga EB1 de Lombo d'Égua.”



H  
V  
G

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Posto isto, o Executivo deliberou submeter à Assembleia de Freguesia autorização para a assunção de encargos plurianuais, nos termos do artigo 6.º, n.º 1 alínea d) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, para posterior abertura do procedimento por Concurso Público para a formação de contrato de empreitada de requalificação do piso inferior e arranjos exteriores da antiga EB1 de Lombo d'Égua. -----

---

**4.2** Foram apreciados e consultados os documentos referentes à Conta de Gerência do ano de 2023 com as receitas orçamentais no valor de 781.362,14 € e as despesas orçamentais no valor de 875.245,87 €, ficando para a gerência seguinte um saldo de 88.901,44 €, que mereceu a aprovação por unanimidade do Executivo presente. Também foi aprovada a execução do Plano Plurianual de Investimentos, bem como o Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes do ano de 2023. Mais o Executivo decidiu submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

---

**4.3** O Executivo aprovou a 1ª alteração orçamental modificativa, no orçamento de 2024, no valor de 88.901,44 € conforme mapas em anexo (Anexo I). Mais o Executivo decidiu submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

### **5.CEMITÉRIOS** -----

O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que se seguem: -----

**5.1** Ana Sofia Cordeiro Lopes e Bruno Miguel Cordeiro Lopes, na qualidade de herdeiros de Virgílio Manuel Pereira Lopes, falecido a 01/04/2011, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 1215, Talhão 10, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome do falecido Virgílio Manuel Pereira Lopes para o nome de Rui Pereira Lopes, residente no Valinho de Fátima. -----

---

**5.2** Ermelinda Maria da Silva Pereira Vieira, Rui Manuel Pereira Vieira e Célia Sofia Pereira Vieira, na qualidade de herdeiros de António dos Santos Vieira, falecido a 23/01/2016, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 265, Talhão 2, no Cemitério de



*F. Vieira*

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Fátima, que se encontra em nome do falecido António dos Santos Vieira para o nome de Ermelinda Maria da Silva Pereira Vieira, residente na Cova da Iria. -----

**5.3** Delmira de Jesus Ferreira, José de Jesus Ferreira e Maria Etelvina, na qualidade de herdeiros de António Ferreira do Rosário, falecido a 19/11/2011, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 1081, Talhão 8, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome do falecido António Ferreira do Rosário para o nome de Delmira de Jesus Ferreira, residente no Montelo. -----

**5.4** Maria Isabel Gonçalves de Oliveira, Lídia Maria Reis Vieira, Cecília dos Reis Oliveira e Lúcia Clara Gonçalves de Oliveira Almeida, na qualidade de herdeiros de Filomena Gonçalves dos Reis, falecida a 27/03/2024, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 407, Talhão 3, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome da falecida Filomena Gonçalves dos Reis para o nome de Lúcia Clara Gonçalves de Oliveira Almeida, residente na Cova da Iria. -----

**5.5** Belmira dos Prazeres Ribeira Pereira, Maria Isabel Pereira de Souza Ribeiro, Aníbal dos Prazeres Ribeiro, Cândido dos Prazeres Ribeiro e Anabela dos Prazeres Ribeiro, na qualidade de herdeiros de Maria Amélia dos Prazeres, falecida a 16/06/2012, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 1637, Talhão 15, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome da falecida Maria Amélia dos Prazeres para o nome de Manuel António Sebastião, residente na Giesteira. -----

**5.6** Manuel António Sebastião, Hermínio Prazeres Sebastião, Belmira dos Prazeres de Jesus, Manuela Vieira Sebastião Vieira, Hélia Corda Sebastião, Megan Nicole Santos Sebastião, Cody Ryan Santos Sebastião, Vitalino António Prazeres, Armindo António Prazeres, Hermínio António Trindade, Maria Laureana dos Prazeres, Maria Belina Vieira Prazeres, Maria Manuela Vieira Prazeres Santos, Belmira dos Prazeres Ribeiro Pereira, Lubélia Maria Pereira Ribeiro, Maria Isabel Pereira de Souza Ribeiro, Aníbal dos Prazeres Ribeiro, Cândido dos Prazeres Ribeiro,



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Freguesia de Fátima".

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Joel Manuel Pereira Ribeiro e Anabela dos Prazeres Ribeiro, na qualidade de herdeiros de Maria dos Prazeres, falecida a 22/02/1978, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 1666, Talhão 15, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome da falecida Maria Amélia dos Prazeres para o nome de Manuel António Sebastião, residente na Giesteira. ---

---

### 6. OUTROS ASSUNTOS

---

6.1 O Executivo deliberou proceder à desafetação do domínio público o caminho vicinal que se segue, a fim de integrar o domínio privado da Freguesia de Fátima: -----

- Caminho vicinal com a área de 1713,36m<sup>2</sup>, sito em Covão do Algar, Giesteira, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a confrontar do Norte com caminho, do Sul com caminho e do Nascente e Poente com Brifat – Britas e Transportes, Lda., conforme mapa em anexo (Anexo II). Mais decidiu submeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

---

6.2 No seguimento da deliberação do Executivo, em reunião de 27/10/2023, referente ao requerimento apresentado por Desentope e Protege, Lda. a solicitar a aquisição de terrenos no lugar de Pederneira, o Executivo deliberou agora não estarem reunidas condições para avançar com o processo ficando assim suspenso até decisão contrária. -----

---

6.3 O Executivo tomou conhecimento pelos encarregados de educação de alguns estabelecimentos escolares da freguesia da falta de produtos de limpeza nas escolas e centros escolares, estando prevista uma reunião no Município de Ourém com os representantes do Agrupamento de Escolas de Ourém e dos Encarregados de Educação. Sendo esta também uma preocupação do Executivo, foi deliberado atribuir ao Agrupamento de Escolas o valor de 10€ por aluno, perfazendo o total de 5.705,00€, para a compra de materiais de limpeza para o presente ano civil de 2024. -----

---

----- Aprovação da Ata -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 12 de abril de 2024

Handwritten signature of Humberto António Figueira da Silva.

Humberto António Figueira da Silva

Handwritten signature of Carlos Ferreira Neves.

Carlos Ferreira Neves

Handwritten signature of António Jorge Neves Oliveira.

António Jorge Neves Oliveira



## FREGUESIA DE FÁTIMA

### Alteração Orçamental de Receita Revisão nº 1 (Em Aberto) SNC-AP

2024

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	88.901,44	0,00	0,00	88.901,44
1600000000	Saldo da gerência anterior	0,00	88.901,44	0,00	0,00	88.901,44
1601000000	Saldo orçamental	0,00	88.901,44	0,00	0,00	88.901,44
1601010000	Na posse do serviço	0,00	88.901,44	0,00	0,00	88.901,44
	Total:	2.018.089,76	88.901,44	0,00	0,00	2.106.991,20

ORGÃO EXECUTIVO
12 de abril de 2024
<i>Humberto J. Sales de Oliveira</i>
<i>Assento de Direção</i>
<i>12/04/2024</i>

ORGÃO DELIBERATIVO
30 de abril de 2024

ANEXO I



## FREGUESIA DE FÁTIMA

### Alteração Orçamental de Despesa Revisão nº 1 (Em Aberto)

SNC-AP

2024

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>010000 Administração Autárquica</b>							
D2	Aquisição de bens e serviços	276.104,84	13.901,44	0,00	0,00	290.006,28	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	276.104,84	13.901,44	0,00	0,00	290.006,28	
0201000000	Aquisição de bens	56.004,84	6.401,44	0,00	0,00	62.406,28	
0201010000	<b>Materias-primas e subsidiárias</b>	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	<b>6.500,00</b>	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	
0201020100	Gasolina	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	
0201020200	Gasóleo	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	
0201029900	Outros	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201040000	Limpeza e higiene	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	
0201040100	L limpeza e Higiene - Junta	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0201040200	L limpeza e Higiene - Estab. Ensino	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	400,00	500,00	0,00	0,00	900,00	
0201080000	Material de escritório	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	
0201080100	Material de Escritório - Junta	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
0201080200	Material de Escritório - Estab. Ensino	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
0201110000	Material de consumo clínico	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
0201120000	Material de transporte - Peças	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201130000	Material de consumo hotelheiro	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
0201140000	Outro material - Peças	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	11.900,00	3.000,00	0,00	0,00	14.900,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	1.500,00	500,00	0,00	0,00	2.000,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0201210000	Outros bens	1.554,84	901,44	0,00	0,00	2.456,28	
0202000000	Aquisição de serviços	220.100,00	7.500,00	0,00	0,00	227.600,00	
0202010000	Encargos das instalações	16.500,00	2.500,00	0,00	0,00	19.000,00	
0202010100	Água	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00	
0202010200	Electricidade	6.500,00	1.500,00	0,00	0,00	8.000,00	
0202020000	L limpeza e higiene	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	
0202030000	Conservação de bens	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
0202030100	Conservação de Bens - Junta	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	



## FREGUESIA DE FÁTIMA

**Alteração Orçamental de Despesa**  
**Revisão nº 1 (Em Aberto)**  
**SNC-AP**

2024  
 07

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202030200	<b>Conservação de Bens - Estab. Ensino</b>	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0202050000	Locação de material de informática	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
0202080000	Locação de outros bens	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
0202090000	Comunicações	8.100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00
0202100000	Transportes	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
0202110000	Representação dos serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
0202120000	Seguros	7.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
0202130000	Deslocações e estadas	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0202150000	Formação	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00
0202170000	Publicidade	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0202180000	Vigilância e segurança	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
0202190000	Assistência técnica	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	63.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
0202220000	Serviços de saúde	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
0202250000	Outros serviços	43.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
0202250300	Outros Serviços	43.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
D5	Outras Despesas Correntes	55.153,88	1.000,00	0,00	0,00	0,00	56.153,88
0600000000	Outras despesas correntes	55.153,88	1.000,00	0,00	0,00	0,00	56.153,88
0602000000	Diversas	55.153,88	1.000,00	0,00	0,00	0,00	56.153,88
0602010000	Impostos e taxas	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
0602010100	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
0602010199	Outras (Impostos e Taxas)	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
0602030000	Outras restituições	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0602030200	IVA pago	5.173,57	0,00	0,00	0,00	0,00	5.173,57
0602030400	Serviços bancários	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0602030500	Outras	47.080,31	1.000,00	0,00	0,00	0,00	48.080,31
0602030502	Atividades de Natal	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0602030505	Atividades de Carnaval	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0602030506	Festival da Paz	20.830,31	0,00	0,00	0,00	0,00	20.830,31
0602030507	Festival Literário - Tábula Rasa	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
0602030508	Outros Eventos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0602030509	ANAFRE	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
D6	Outras Despesas Correntes	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Aquisição de bens de capital	1.268.304,95	74.500,00	0,00	0,00	0,00	1.342.804,95



**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA  
Revisão nº 1 (Em Aberto)**  
**SNC-AP**

2024

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0700000000	Aquisição de bens de capital	1.268.304,95	74.500,00	0,00	0,00	0,00	1.342.804,95
0701000000	Investimentos	1.268.304,95	74.500,00	0,00	0,00	0,00	1.342.804,95
0701030000	Edifícios	1.126.804,95	32.500,00	0,00	0,00	0,00	1.159.304,95
0701030100	Instalações de serviços	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0701030300	Mercados e instalações de fiscalidade sanitária	661.574,93	32.500,00	0,00	0,00	0,00	694.074,93
0701030301	Requalificação- Edifício Mercado Fátima	661.574,93	32.500,00	0,00	0,00	0,00	694.074,93
0701030700	Outros	463.230,02	0,00	0,00	0,00	0,00	463.230,02
0701030701	Biblioteca Pública de Fátima	463.230,02	0,00	0,00	0,00	0,00	463.230,02
0701040000	Construções diversas	105.500,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	147.500,00
0701040100	Viajutos, arruamentos e obras complementares	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
0701040500	Parques e jardins	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0701040800	Viação rural	10.500,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
0701040900	Sinalização e trânsito	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
0701041200	Cemitérios	3.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0701070000	Equipamento de informática	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0701070100	Equipamento Informático-Geral	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0701070200	Equipamento Informática - Biblioteca Pública	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0701080000	Software Informático	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0701090000	Equipamento administrativo	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0701090100	Equipamento administrativo-Geral	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0701090200	Equipamento administrativo-Biblioteca	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0701150000	Outros investimentos	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
0701150100	Outros Investimentos-Gerais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0701150200	Outros Investimentos-Biblioteca Pública	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0701150300	Outros Investimentos - Mercado de Fátima	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>2.018.089,76</b>	<b>89.401,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.107.491,20</b>

# FREQUESIA DE FÁTIMA



## Alteração Orçamental de Despesa Revisão nº 1 (Em Aberto) SNC-AP

2024

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Previsões Reforços	Inscrições / Anulações	Diminuições / Anulações	Alterações Orçamentais	Previsões Corrigidas	Observações
Total:		2.018.089,76	89.401,44	0,00	0,00	0,00	2.107.491,20	

ORGÃO EXECUTIVO	12 de abril de 2024
Fernando Gomes da Cunha	
Fernando Gomes da Cunha	

ORGÃO DELIBERATIVO	30 de abril de 2024



## FREQUESIA DE FÁTIMA

### Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - Revisão Nº1

2024

#### SNC-AP

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Dot. corrigida	Pagamentos				Modificação (+/-)
			Inicio	Fim			Dot. atual	2025	2026	2027	
010101	02	Requalificação do Edifício do Mercado de Fátima (010000.0701050301)	01-01-2022	31-12-2024	661.574,93	694.074,93	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
010101	02	Vilação Rural (010000.0701040800)	01-01-2024	31-12-2024	10.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
010101	03	Camilérios (010000.0701041200)	01-01-2024	31-12-2024	3.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
		TOTAL:			675.074,93	749.574,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em 12 de abril de 2024 <i>José António Gomes de Sá</i>	Em 30 de abril de 2024 <i>José António Gomes de Sá</i>

PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:

NIF:

FREGUESIA:

LUGAR/LOCAL:

FINALIDADE: Parcela n.º 11484

DATA: 2024-4-8

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE

Secções cadastrais - DGT - levantamento de campo entre 1964 e 1967 - não se encontra em vigor

1:2,000

0 30 60 m

SISTEMA DE COORDENADAS:

PT-TM06/ETRS89

Elipsóide de referência: GRS80

Projeção: Transversa de Mercator

Praça D. Maria II, nº 1  
2490-499 Ourém  
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908  
e-mail: geral@cm-ourem.pt

